



Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ensino e
da Administração Escolar

Assunto: Reconfiguração dos QZP

As áreas que correspondem a cada QZP são extensíssimas. Convinha que fossem menos extensas e que se indicasse o número de vagas existentes em cada um dos seus Agrupamentos ou Escolas não Agrupadas, bem assim a indicação do respectivo concelho, para que os professores pudessem decidir de uma forma mais consciente.

A indicação do número de horários zero existentes em 31 de Agosto de 2012 pode, neste momento, não estar correta, porque as Aposentações registadas no ano transato até 31 de Dezembro representam algo de significativo a abater aquela indicação de 31 de Agosto de 2012.

Contudo, e na parte que diz respeito mais concretamente a este Sindicato, os Professores do 1º Ciclo, na contagem atrás referida, somam 414 docentes sem componente lectiva não distribuída e 140 Educadores de Infância.

As inúmeras escolas extintas nas pequenas localidades deram origem a esta situação, bem como o aumento de alunos por turma.



Convém lembrar que os Docentes do 1º Ciclo e os Educadores de Infância sempre foram “os escravos do ensino”, sem redução da componente lectiva ao longo de toda a carreira e a acumularem os cargos de direcção das Escolas e Jardins de Infância, sem qualquer remuneração ou incentivo.

Uma clara discriminação em relação aos restantes professores dos outros graus de ensino, que sempre tiveram redução horária ao longo da carreira e o trabalho de direcção remunerado, ora monetariamente, ora em desconto nas horas de trabalho.

A igualdade no trabalho entre homens e mulheres, reclamada e incentivada pela Sr.^a Secretária de Estado para a Igualdade, bem podia ter aqui aplicação no que concerne à discriminação existente entre os profissionais do ensino atrás referidos.

Toda esta introdução leva-nos a pensar que se existem, essencialmente, Professores do 1º Ciclo a mais deveriam ser reformados, pelo menos aquela faixa etária que por direito deveria ter sido incluída na alínea b) do Decreto-Lei nº 229/2005 de 5 de Dezembro. Não com a exigência de em 1989 possuírem treze anos de serviço docente, mas de modo a que os que nesta altura já possuem muito mais do que 32 anos de serviço e mais de 52 anos de idade.

Seria uma atitude de justiça para quem tem dado o seu melhor pela Educação, com horário sobrecarregado durante toda uma carreira.



Relativamente aos restantes docentes dos outros graus de ensino e também aos que atrás já referimos, que não estejam em condições de se aposentar, o Governo tem que começar a usar o “mesmo peso e a mesma medida” para todos os cidadãos deste País, como obriga a Constituição da República.

Se existem grupos profissionais que usufruem de subsídio de renda de casa e outros incentivos para exercerem na periferia dos grandes centros e no interior do País, por que não aplicar estas medidas aos professores que parece terem de se afastar muito da sua residência para conseguirem um posto de trabalho?

Não é verdade que os professores que exercem em alguns Países Lusófonos, por exemplo, têm bonificação no tempo de serviço e que quando chegam a Portugal conseguem efectivar-se com facilidade, passando à frente dos que cá estão?

Por que razão não se atribuem alguns incentivos aos professores que, porventura, fiquem afastados do seu lar a uma significativa quilometragem?

É preciso não descurarmos os grandes descontos que estão a ser feitos nos vencimentos e nas aposentações e concluir que com um ordenado exíguo não é possível fazer face às despesas que uma deslocação, para longe distância, implica.

No que concerne às aposentações, que estão a emagrecer dia a dia, não haveria assim grande dispêndio se o Governo reformasse alguns docentes.

Não representaria nenhum favor do Governo nem quanto às reformas, nem quanto aos incentivos.

Se não vejamos:



Entre 30 de Agosto de 2005 a 31 de Dezembro de 2006, prolongando-se até 31/12/2007, não é contado o tempo de serviço, portanto os docentes perdem em tempo de serviço e em remuneração, porque não progridem na carreira.

Só, em 01/01/2008, é que o tempo de serviço começou a contar até 31/12/2009.

Mas, em 01/01/2010 a contagem de tempo de serviço ficou novamente congelada e estamos em 2013 e não há esperança de descongelar.

Que mais exploração querem exigir dos docentes no activo?

Que mais exploração querem imprimir às reformas?

Lisboa, 22 de Março de 2013.

A Presidente da Direcção Nacional

(Eleonora Bettencourt)